



LIDO NA SESSÃO DO DIA

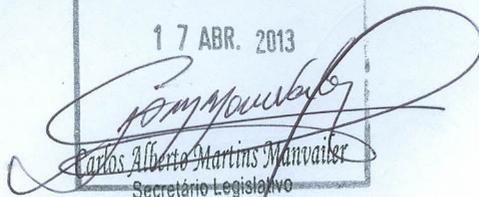
16 ABR 2013

Plenário das Deliberações
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

17 ABR. 2013


Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

3648/13

AUTOR : DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado com copia ao DER, à necessidade da implantação de Terminal Flutuante para o distrito de Surpresa, município de Guajara Mirim/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado com copia ao DER a urgente necessidade da implantação de um Terminal Flutuante para o distrito de Surpresa, no município de Guajara Mirim.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2013.


LEBRÃO

Deputado Estadual - PTN

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades dos ribeirinhos no auxílio de carga e descarga das mercadorias e as demais comunidade dessa localidade, assim como para o Estado, para o desenvolvimento do turismo nacional e internacional, já que está muito próximo com a Bolívia. Além da atração da pesca esportiva, que atraí e pode atrair muito mais, pescadores esportivos nacionais e internacionais, tem as suas belezas naturais, encantadoras, a fauna, rica e diversificada, a flora, repleta de matas nativas, uma comunidade indígena, e a hospitalidade de sua gente simples.

Diante da importância para o turismo daquela população e para o turismo do Estado, é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos Nobres Colegas e a pronta ação do Governo do Estado a Implantação de um Terminal e Flutuante no Município de Guajara Mirim.